

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

AVISO DE COMPRA DE MACARRÃO ESPAGUETE COMUM Nº 380/2006

1. DO OBJETO:

- 1.1. Compra de **741.080 kg** de macarrão comum (longo/reto), tipo espaguete, a serem entregues nas quantidades e nos locais definidos nos Anexos I e III, conforme especificações técnicas constantes do Anexo II, deste Aviso, para atendimento da demanda do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS (Convênio CONAB/MDS N.º 062/2006).
- 1.2. O produto deverá estar acondicionado em embalagem de 500g x 12, ou 500g x 20 ou 500g x 24 ou ainda de 1.000g x 10 ou 1.000g x 12, transparente e incolor, de modo a permitir a sua perfeita visualização.
- 1.3. Nos moldes do art. 69 da Lei n.º 9.784/99, a satisfação do objeto deste Aviso reger-se-á pela Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.

2. DA DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: 13.11.2006, após a realização do Aviso n.º 379/2006.

3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade “viva-voz”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.

4. DOS PARTICIPANTES:

- 4.1. Entende-se por participante, qualquer empresa fornecedora detentora da marca e fabricante do produto, em nome do qual toda documentação deverá ser emitida.
- 4.2. O participante, na data do leilão, deverá estar devidamente cadastrado perante uma Bolsa de Cereais de Mercadorias e/ou de Futuros, em situação regular junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, junto ao Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab - SIRCOI e junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.
- 4.3. Toda a documentação deverá estar devidamente discriminada de forma que possa identificar razão social, nomes de sócios, CPF, CNPJ, endereços, e quaisquer outras informações necessárias à perfeita identificação dos fornecedores, incluindo a cópia do alvará de funcionamento ou registro do seu estabelecimento e documentação comprobatória de registro da marca do produto no INPI ou, na ausência desta, a declaração com firma reconhecida em cartório, se responsabilizando pela marca ainda não registrada no INPI, na qual assume todas as responsabilidades, inclusive junto às esferas judiciais, caso a marca venha a ser questionada por outro fornecedor. Esta documentação deverá ficar em poder da Bolsa para encaminhamento a Conab, na data em que for solicitada.
- 4.4.A Bolsa participante do leilão encaminhará a Suope, através do fax nº (xx) 61 3321-4358, impreterivelmente, até 2 (duas) horas após o encerramento do leilão, a relação por lote, contendo os dados de conclusão da operação, constando razão social do fornecedor, o CNPJ da empresa, o endereço, o nome dos sócios, seus CPF's e a marca do produto a ser entregue. O não atendimento implicará no cancelamento automático do lote.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO: será emitido um único COC para cada fornecedor, por Bolsa, para um mesmo lote.

6. DO PREÇO DE COMPRA:

6.1. O preço máximo de aceitação para fechamento da compra será definido pela Conab, sem ICMS, e será divulgado com antecedência, de no mínimo, 02 (dois) dias úteis antes da data do leilão.

6.2. O preço para a negociação será ofertado em nível decrescente, em R\$/Kg, sem ICMS.

6.3. Sobre o preço de fechamento da compra haverá a incidência de ICMS, devendo o fornecedor pautar-se na legislação tributária vigente, considerando a origem e o destino da mercadoria.

7. DA GARANTIA:

7.1. A garantia terá o seu valor estipulado equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da operação, com ICMS. O prazo final para a sua constituição será **21.11.2006**. A não apresentação da garantia no prazo estipulado implicará no cancelamento da operação, facultado pelo Art. 78, incisos I e VII da Lei 8.666/03, assim como as demais penalidades previstas no Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e neste Aviso.

7.2. O participante poderá optar por uma das seguintes formas de apresentação de garantia: CAUÇÃO EM DINHEIRO ou CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA:

7.2.1. Caso opte por CAUÇÃO EM DINHEIRO, efetuar o depósito (DOC ou TED) no Banco do Brasil, à Agência 4201-3, Conta 170.500-8, código de depósito 1351002221198811-1, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, colocando no campo identificador 2 o CNPJ do fornecedor. A Bolsa negociadora ou fornecedor deverá enviar à Superintendência Regional da Conab destinatária do lote adquirido, cópia do comprovante de depósito, especificando o número do Aviso, razão social, CNPJ e lote a que se refere, até **22.11.2006**.

7.2.2. Caso opte por apresentar CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA - CFB, a mesma deverá ser elaborada de acordo com as resoluções CONAB nºs 056 e 070, de 29.07.93 e 22.10.93, respectivamente, à disposição em qualquer Superintendência Regional desta Companhia, com prazo de validade para **13.02.2007** e entregue na Superintendência Regional da Conab destinatária do lote adquirido até **21.11.2006**, sendo que a Conab terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para sua análise e aprovação.

7.3. A Superintendência Regional da Conab só autorizará o recebimento do produto mediante comprovação da garantia.

7.4. A garantia só será devolvida pela Conab ao interessado 10 (dez) dias úteis após o aceite total do lote objeto da garantia.

7.5. Caso a operação seja cancelada, a garantia não será devolvida, sendo transferida em sua totalidade para a Conab.

8. DA ENTREGA E DO CONTROLE DE QUALIDADE:

8.1. A data limite para a entrega do produto sem cobrança de multa é até o dia: **13.12.2006**
e Para o Estado do **AM** é até o dia: **22.12.2006**.

8.1.1. Período Adicional máximo de 5 dias úteis da data constante do subitem 8.1 para entrega do produto com incidência de multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor registrado no Comunicado de Compra-COC, proporcionalmente às quantidades não entregues.

8.1.2. O valor da multa por atraso será descontado na fatura pela Superintendência Regional da CONAB recebedora do produto.

8.2. O produto será entregue no local constante dos Anexos I e III, em conformidade com as especificações e condições definidas neste Aviso, sendo aceito só uma marca por COC.

8.3. O produto deverá ser faturado de acordo com os dados constantes do Anexo III deste Aviso, observando que a Nota Fiscal de Venda deverá ser emitida pelo fornecedor, obedecidos os mesmos dados constante do subitem 4.4 (mesma razão social e CNPJ informado por ocasião do arremate no leilão), devendo constar no campo de Nota Fiscal a seguinte observação: **“Mercadoria destinada ao Programa Fome Zero do Governo Federal convênio ICMS nº 018, de 04/04/03, ajuste SINIEF nºs 02 e 10/03”**.

8.4. O prazo de validade constante nas embalagens do produto adquirido, deverá estar de acordo com o estipulado no Anexo II, [contados a partir da data do seu recebimento](#).

8.5. A entrega do produto deverá obedecer a quantidade total negociada, admitindo-se a variação, para menos de até 5% (cinco por cento).

8.5.1. Caso esse percentual seja excedido, a operação será cancelada e a garantia revertida em sua totalidade para a Conab.

8.5.2. Caso a variação se situe no limite de 5% (cinco por cento), a Conab deduzirá da garantia o valor correspondente à falta verificada, tendo como base para cálculo o valor da mercadoria, com ICMS, constante do COC.

8.5.3. No caso de garantia constituída por Carta de Fiança Bancária, o fornecedor deverá depositar o valor correspondente à falta, na conta indicada pela Conab, sob pena de execução da totalidade da garantia.

8.6. CADA LOTE DE PRODUÇÃO que compõe o quantitativo adquirido deverá estar acompanhado da via original do Laudo/Certificado de Análise assinado por técnico legalmente habilitado e com registro na entidade de classe a que pertence, identificando o lote de produção que esta sendo entregue à CONAB, discriminando o seu número e demais codificações e especificações que auxiliem na sua identificação. O não atendimento a essas condições e demais exigências estabelecidas implicará em recusa e devolução automática de todo o lote, não sendo aceita a sua reposição/substituição, mesmo que o prazo de entrega ainda não tenha se expirado.

8.6.1. O produto será analisado por lote de produção, sendo recusado aquele que não se enquadrar nos padrões e especificações de qualidade da Conab (Anexo II) e demais legislações vigentes.

8.6.2. A mesma identificação do lote de produção das embalagens individuais deverá constar nas embalagens coletivas (capas de fardos). A identificação poderá ser feita em papel a parte, com letras em cores firmes, com boa nitidez e de fácil visualização.

8.7. A avaliação do produto ocorrerá no local da entrega, mediante a conferência da sua quantidade e qualidade e em conformidade com os padrões específicos constantes do anexo II deste Aviso, para fins da aceitabilidade efetiva do mesmo.

8.8. Verificada a divergência de qualidade do lote de produção, o fornecedor será notificado do fato pela Conab e terá um prazo de 5 (cinco) dias corridos para requerer a reanálise/arbitragem, não sendo admitida a substituição do produto.

8.9. As despesas decorrentes do serviço de reanálise/arbitragem correrão por conta do fornecedor, caso confirme a divergência.

8.10. Confirmada a divergência de qualidade, referente ao lote de produção analisado a operação será cancelada pela Conab proporcionalmente a quantidade rejeitada.

8.11. A retirada do produto rejeitado será feita mediante coordenação e orientação da Conab, devendo o fornecedor arcar com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data da confirmação de sua rejeição.

8.12. A Conab, sempre que entender como necessário, efetuará a inspeção e fiscalização junto ao fornecedor, objetivando certificar-se de que todas as fases da operação estarão sendo efetivamente cumpridas.

8.13. Durante a inspeção e fiscalização, o fornecedor deverá permitir o ingresso de funcionários da Conab ou de seu preposto, na dependência de seu estabelecimento, devendo, ainda, oferecer, todas as condições necessárias ao desempenho de suas tarefas, inclusive facultando-lhes acesso aos livros fiscais.

8.14. Serão observadas, ainda, as Leis nºs 8.078 e 9.972, de 11/09/90 e 25/05/00, respectivamente, sendo esta última regulamentada pelo Decreto n.º 3.664, de 17/11/00.

9. DO PAGAMENTO DO PRODUTO ENTREGUE: dar-se-á em até 10 (dez) dias úteis contados após a data de aceitabilidade total por COC.

10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e neste Aviso.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: de acordo com os itens 12 e 13, respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04.

12. DA REABILITAÇÃO: de acordo com o item 14 do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total da operação, ICMS incluso, na Conta Corrente nº 170.500-8, código de depósito nº 1351002221128867-5, agência 4201-3, do Banco do Brasil S/A.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1. O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso, será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.
- 13.2. A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do fornecedor ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e deste Aviso.
- A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- 13.4. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e deste Aviso.
- 13.5. Os casos omissos serão julgados pela Conab.

CLÁUDIO LUIZ DA SILVA CHICHERCHIO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE FINANCEIRA,
NO EXERCÍCIO DA DIGES

Relação do Cadastro de Lotes
200600010380

Lote 1		AL	P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
Entregar em	MACEIÓ	AL	FARDO C/ 12 PCT 1 KG
Banco 002	Agência :0000-8 UF :PE		
Gestor:	UREG PERNAMBUCO		
Safra :0	/0	Qtde :	30.160,0 Faturar CONAB-AL/CONAB - CIA. NAC. DE
			Total Ofertado : 30.160,0
Lote 2		AM	P-256-9
			MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
Entregar em	MANAUS	AM	FARDO C/ 12 PCT 1 KG
Banco 002	Agência :0001-7 UF :AM		
Gestor:	UREG AMAZONAS		
Safra :0	/0	Qtde :	11.290,0 Faturar SUREG-AM/CONAB - CIA. NAC. DE
			Total Ofertado : 11.290,0
Lote 3		BA	P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
Entregar em	IRECÊ	BA	FARDO C/ 12 PCT 1 KG
Banco 002	Agência :0001-2 UF :BA		
Gestor:	UREG BAHIA		
Safra :0	/0	Qtde :	19.550,0 Faturar SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 4			P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
Entregar em	ITABERABA	BA	FARDO C/ 12 PCT 1 KG
Banco 002	Agência :0001-2 UF :BA		
Gestor:	UREG BAHIA		
Safra :0	/0	Qtde :	24.590,0 Faturar SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 5			P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
Entregar em	ENTRE RIOS	BA	FARDO C/ 12 PCT 1 KG
Banco 002	Agência :0001-2 UF :BA		
Gestor:	UREG BAHIA		
Safra :0	/0	Qtde :	4.770,0 Faturar SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
			Total Ofertado : 48.910,0
Lote 6		CE	P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
Entregar em	MARACANAÚ	CE	FARDO C/ 12 PCT 1 KG
Banco 002	Agência :0000-9 UF :CE		
Gestor:	UREG CEARÁ		
Safra :0	/0	Qtde :	13.540,0 Faturar SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
			Total Ofertado : 13.540,0
Lote 7		DF	P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
Entregar em	BRASÍLIA	DF	FARDO C/ 12 PCT 1 KG
Banco 002	Agência :0000-3 UF :GO		
Gestor:	UREG GOIÁS		
Safra :0	/0	Qtde :	14.120,0 Faturar CONAB-BSB/CONAB - CIA. NAC DE
			Total Ofertado : 14.120,0
Lote :		ES	
8			P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
Entregar em	VITÓRIA	ES	FARDO C/ 12 PCT 1 KG
Banco 002	Agência :0001-8 UF :ES		
Gestor:	UREG ESPIRITO SANTO		
Safra :0	/0	Qtde :	17.430,0 Faturar SUREG-ES/CONAB - CIA. NAC. DE
			Total Ofertado : 17.430,0
		GO	
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB			2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			30/10/2006
			17:35
Relação do Cadastro de Lotes			
200600010380			
Lote 9		GO	P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
Entregar em	GOIÂNIA	GO	FARDO C/ 12 PCT 1 KG
Banco 002	Agência :0000-3 UF :GO		
Gestor:	UREG GOIÁS		
Safra :0	/0	Qtde :	22.730,0 Faturar SUREG-GO/CONAB - CIA. NACIONAL DE
			Total Ofertado : 22.730,0
Lote 10		MA	P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
Entregar em	IMPERATRIZ	MA	FARDO C/ 12 PCT 1 KG
Banco 002	Agência :0001-1 UF :MA		
Gestor:	UREG MARANHÃO		
Safra :0	/0	Qtde :	8.870,0 Faturar SUREG-MA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote :			
11			P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
Entregar em	SÃO LUIS	MA	FARDO C/ 12 PCT 1 KG
Banco 002	Agência :0001-1 UF :MA		
Gestor:	UREG MARANHÃO		
Safra :0	/0	Qtde :	21.890,0 Faturar SUREG-MA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
			Total Ofertado : 30.760,0
Lote 12		MG	P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
Entregar em	MONTES CLAROS	MG	FARDO C/ 12 PCT 1 KG

Banco 002 Agência :0000-6 UF :MG
 Gestor:UREG MINAS GERAIS
 Safra :0 /0 Qtde : 26.640,0 Faturar SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE
 Lote 13 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em UBERLÂNDIA MG FARDO C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0000-6 UF :MG
 Gestor:UREG MINAS GERAIS
 Safra :0 /0 Qtde : 12.680,0 Faturar SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE
 Total Ofertado : 39.320,0
 MS
 Lote :
 14 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em CAMPO GRANDE MS FARDO C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0000-5 UF :MS
 Gestor:UREG MATO GROSSO DO SUL
 Safra :0 /0 Qtde : 93.970,0 Faturar SUREG-MS/CONAB - CIA. NACIONAL DE
 Total Ofertado : 93.970,0
 MT
 Lote 15 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em RONDONÓPOLIS MT FARDO C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0001-4 UF :MT
 Gestor:UREG MATO GROSSO
 Safra :0 /0 Qtde : 83.960,0 Faturar SUREG-MT/CONAB - CIA. NACIONAL DE
 Total Ofertado : 83.960,0
 PA
 Lote 16 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em ANANINDEUA PA FARDO C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0001-3 UF :PA
 Gestor:UREG PARÁ
 Safra :0 /0 Qtde : 34.950,0 Faturar SUREG-PA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
 Lote :
 17 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em MARABÁ PA FARDO C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0001-3 UF :PA
 Gestor:UREG PARÁ
 Safra :0 /0 Qtde : 22.480,0 Faturar SUREG-PA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
 Total Ofertado : 57.430,0
 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB 3
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 30/10/2006
 17:35
 Relação do Cadastro de Lotes
 200600010380
 PB
 Lote 18 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em JOÃO PESSOA PB FARDO C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0002-1 UF :PB
 Gestor:UREG PARAIBA
 Safra :0 /0 Qtde : 14.810,0 Faturar SUREG-PB/CONAB - CIA. NAC.DE ABASTECIMENTO
 Total Ofertado : 14.810,0
 PE
 Lote 19 P-256-9
 MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em ARCOVERDE PE FARDO C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0000-8 UF :PE
 Gestor:UREG PERNAMBUCO
 Safra :0 /0 Qtde : 25.530,0 Faturar SUREG-PE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
 Lote 20 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em RECIFE PE FARDO C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0000-8 UF :PE
 Gestor:UREG PERNAMBUCO
 Safra :0 /0 Qtde : 44.650,0 Faturar SUREG-PE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
 Total Ofertado : 70.180,0
 PI
 Lote 21 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em TERESINA PI FARDO C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0002-0 UF :PI
 Gestor:UREG PIAUÍ
 Safra :0 /0 Qtde : 9.170,0 Faturar SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE
 Total Ofertado : 9.170,0
 PR
 Lote :
 22 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em APUCARANA PR FARDO C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0000-7 UF :PR
 Gestor:UREG PARANÁ
 Safra :0 /0 Qtde : 51.670,0 Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
 Total Ofertado : 51.670,0
 RJ
 Lote 23 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em RIO DE JANEIRO RJ FARDO C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0000-4 UF :RJ
 Gestor:UREG RIO DE JANEIRO
 Safra :0 /0 Qtde : 7.560,0 Faturar SUREG-RJ/CONAB - CIA. NACIONAL DE
 Total Ofertado : 7.560,0
 RN
 Lote 24 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em MOSSORÓ RN FARDO C/ 12 PCT 1 KG

Banco 002 Agência :0001-6 UF :RN
 Gestor:UREG RIO GRANDE DO NORTE
 Safra :0 /0 Qtde : 4.770,0 Faturar SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE
 Lote :
 25 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em NATAL RN FARDOS C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0001-6 UF :RN
 Gestor:UREG RIO GRANDE DO NORTE
 Safra :0 /0 Qtde : 7.490,0 Faturar SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE
 Total Ofertado : 12.260,0
 RO
 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB 4
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 30/10/2006
 17:35
 Relação do Cadastro de Lotes
 200600010380
 Lote 26 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em CACOAL RO FARDOS C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0001-9 UF :RO
 Gestor:UREG RONDONIA
 Safra :0 /0 Qtde : 4.200,0 Faturar SUREG-RO/CONAB - CIA. NAC. DE
 Lote 27 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em PORTO VELHO RO FARDOS C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0001-9 UF :RO
 Gestor:UREG RONDONIA
 Safra :0 /0 Qtde : 8.460,0 Faturar SUREG-RO/CONAB - CIA. NAC. DE
 Total Ofertado : 12.660,0
 RS
 Lote :
 28 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em PORTO ALEGRE RS FARDOS C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0001-0 UF :RS
 Gestor:UREG RIO GRANDE DO SUL
 Safra :0 /0 Qtde : 22.370,0 Faturar SUREG-RS/CONAB - CIA. NACIONAL DE
 Total Ofertado : 22.370,0
 SC
 Lote 29 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em HERVAL D' OESTE SC FARDOS C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0001-5 UF :SC
 Gestor:UREG SANTA CATARINA
 Safra :0 /0 Qtde : 12.070,0 Faturar SUREG-SC/CONAB - CIA. NACIONAL DE
 Total Ofertado : 12.070,0
 SE
 Lote 30 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em ITABAIANA SE FARDOS C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0001-2 UF :BA
 Gestor:UREG BAHIA
 Safra :0 /0 Qtde : 29.040,0 Faturar CONAB-SE/CONAB - CIA. NAC. DE
 Total Ofertado : 29.040,0
 SP
 Lote 31 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em BAURU SP FARDOS C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0000-2 UF :SP
 Gestor:UREG SÃO PAULO
 Safra :0 /0 Qtde : 25.990,0 Faturar SUREG-SP/CONAB - CIA. NACIONAL DE
 Total Ofertado : 25.990,0
 TO
 Lote 32 P-256-9MACARRÃO ESPAGUETE COMUM
 Entregar em ARAGUAINA TO FARDOS C/ 12 PCT 1 KG
 Banco 002 Agência :0000-1 UF :TO
 Gestor:UREG TOCANTINS
 Faturar SUREG-TO/CONAB - CIA. NACIONAL DE
 Safra :0 /0 Qtde : 9.680,0
 Total Ofertado : 9.680,0
 Total Geral : 741.080,0